



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE JANEIRO DE 2.023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 868
Data: 10/01/23

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 11/01/2.023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA**, nível de vencimento nº 13, a senhora **TAIS BELO DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.022.475.

Parágrafo Único: A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e **Concurso Público nº 02/2.022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de janeiro de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo